



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal

Gabinete

Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público

Ata - SEAGRI/GAB/CPJCP

Ata da Segunda Reunião Ordinária, da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura do Distrito Federal - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLASMECANIZADAS/TRATORES. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica – Asa Norte em Brasília - DF, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: **Marisvone Carlos Pereira Oliveira; José Voltaire Brito Peixoto**, sob a presidência de **Edson Rohden** e **Vélsio de Sousa Matos** Servidor da SEAGRI/DF como colaborador, **reuniram-se**, em sessão pública dando início à segunda reunião ordinária com a finalidade de promover a abertura dos envelopes para analisar e classificar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, no período de **17 de novembro a 18 de dezembro de 2023**, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - Bens Móveis/Patrulhas Agrícolas Mecanizadas/Tratores. Após registrar a presença dos Senhores **James Peterson Bastos Marques** e **Antônio Carlos de Oliveira Souza** como representantes da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Três Conquistas, o Presidente da Comissão fez uma breve explanação sobre os bens disponíveis para este Chamamento Público, agradeceu aos presentes destacando que é fundamental a participação das Instituições para mostrar a lisura do processo e que as patrulhas agrícolas mecanizadas são importantes para o fomento dos pequenos produtores rurais. Na sequência, frisou que para este Chamamento Público estaria sendo disponibilizados 05 (cinco) Patrulhas Agrícolas Mecanizadas, usadas, que a classificação das propostas se daria em ordem decrescente em consonância com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, com o objetivo de selecionar as 05 (cinco) Organizações da Sociedade Civil representativas de produtores rurais do Distrito Federal, melhores classificadas para celebração de Acordo de Cooperação com o Distrito Federal, por intermédio da SEAGRI/DF, visando apoiar os agricultores familiares do Distrito Federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo as Instituições contempladas atender aos seus associados, sem finalidade lucrativa e que: 1) os envelopes contendo as propostas, protocolados no período de **17 de novembro a 18 de dezembro de 2023**, seriam abertos na presença de todos e a pontuação se daria em ordem decrescente de acordo com as informações prestadas pelas próprias Instituições participantes no certame; 2) somente seriam classificadas as proposta advindas das Organizações da Sociedade Civil de base da agricultura familiar localizadas no Distrito Federal; 3) as Instituições com menos de dois anos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, somente seriam classificadas se restasse comprovado que as demais participantes também possuísem menos de dois anos de inscrição no CNPJ; 4) no ato da publicação de **CLASSIFICAÇÃO**, as Instituições seriam convocadas para comprovarem com documentação a pontuação obtida, de acordo com as propostas apresentadas; 5) as Instituições classificadas estão passíveis de serem desclassificadas nas fases seguintes do certame, a depender da comprovação das informações, da entrega da documentação e do Plano de Trabalho no prazo

solicitado; 6) após a conferência e a validação da documentação apresentada, referente a fase de classificação, se houver alteração na pontuação, as propostas serão reclassificadas, por ordem decrescente da nova pontuação; 7) da **fase de classificação das proposta caberá recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, não havendo recursos será encerrada a fase de classificação. 8) encerrada a fase de classificação as Instituições serão convocadas para apresentarem a documentação para a fase de **HABILITAÇÃO** conforme o **Item 12 - REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**, constante do Edital de Chamamento 01/2023, sob pena de desclassificação; 9) serão considerado os outros documentos que foram apresentados juntamente com as propostas, porém as Instituições poderiam complementar e/ou apresentar nova documentação para à fase de habilitação; 10) da **fase de habilitação caberá recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, não havendo recursos será encerrada a fase de habilitação e homologado o resultado final do certame; 11) após a homologação do resultado final, inicialmente, serão convocadas as **cinco Instituições melhores classificadas** para apresentarem o PLANO DE TRABALHO; 12) se o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição não for aprovado pela Administração Pública as mesmas serão desclassificadas, **cabendo recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco dias) úteis**; 13) a **validade deste certame será de doze meses após a sua homologação** e, se houver desistência ou desclassificação de alguma Instituição, será convocada a próxima, na ordem de classificação e, assim sucessivamente até que se esgotem todas as possibilidades. Ato contínuo, foram abertos os envelopes e classificadas as propostas, provisoriamente, conforme os parâmetros para pontuação, descrito no Anexo IV do Edital. **1º Lugar com 70 pontos, APRACOA**, id. [130103766](#) – Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III, CNPJ: 14.799.950/0001-32, Núcleo Rural Pípiripau, Planaltina-DF; **2º Lugar com 69 pontos, AMISTA**, id. [130102963](#) - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto-DF; **3º Lugar com 64 pontos, ID. APAF**, id. [130103422](#) - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF; **4º Lugar com 51 pontos, APROÁGUA**, id. [130103914](#) - Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Roseli Nunes, CNPJ: 44.238.810/0001-56, Núcleo Rural Pípiripau II, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina-DF; **5º Lugar com 47 pontos, AAMRAC**, id. [130102615](#) - Associação Agroecológica das Mulheres Rurais do Assentamento Canaã, CNPJ: 37.749.718/0001-95, Gleba 02, Reserva "D", Brazlândia-DF; **6º Lugar com 43 pontos, ASFAMCOL**, id. [130104238](#) - Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite, CNPJ: 22.013.280/0001-05, Núcleo Rural Monjolo, Planaltina-DF; **7º Lugar com 43 pontos, ASPAG**, id. [130102826](#) - Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão, CNPJ: 11.509.706/0001-08, Reserva "G", INCRA 7, Brazlândia-DF; **8º Lugar com 38 pontos, ARGAM**, id. [130104102](#) - Associação Rural Gabriela Monteiro, CNPJ: 36.269.718/0001-25, Assentamento Gabriela Monteiro, Brazlândia-DF; **9º Lugar com 37 pontos, APRA**, (Brazlândia), id. [130103100](#) - Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A", CNPJ: 01.718.121/0001-36, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2, Reserva "A", Brazlândia-DF e **10º Lugar com 36 pontos, APRA**, (Planaltina), id. [130103288](#) - Associação de Produtores Rurais do Alto do Santos Dumont, CNPJ: 26.502.484/0001-60, Núcleo Rural Santos Dumont-Planaltina-DF. Após deliberações a Comissão concluiu estarem presentes os requisitos da fase de classificação das propostas, dando como **provisório o resultado deste Chamamento Público**. Fica consignado como parte integrante desta Ata o Anexo I - Memória de Avaliação das propostas, id. [129593542](#). As Instituições participantes deste Chamamento Público ficam convocadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem a documentação que comprovem as informações por elas declaradas na proposta, quanto ao resultado provisório, fica concedido o mesmo prazo para interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Não havendo recurso, nem alteração da classificação, o resultado provisório de classificação será considerado definitivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, do dia 18 de dezembro de 2023, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, juntamente com o Anexo I, supramencionado, dando como válida a classificação provisória, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: **Edson Rohden; Marisvone Carlos Pereira OLiveira e José Voltaire Brito Peixoto.**



Documento assinado eletronicamente por **MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA - Matr.1661639-1, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 27/12/2023, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROHDEN - Matr.0187084-X, Presidente da Comissão de Chamamento Público**, em 27/12/2023, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO - Matr.1689412-X, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 27/12/2023, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130106748 código CRC= **65BA54C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

Telefone(s): 6130516396

Sítio - www.agricultura.df.gov.br